

## Os reguladores financeiros da UE alertam os consumidores para os riscos dos criptoativos

As Autoridades Europeias de Supervisão (EBA, ESMA e EIOPA — as ESAs) alertam os consumidores para o facto de muitos criptoativos serem um investimento altamente arriscado e especulativo, não sendo adequado para a maioria dos pequenos consumidores enquanto investimento ou meio de troca ou pagamento.

Os consumidores enfrentam a possibilidade concreta de perderem todo o dinheiro investido se comprarem esses ativos. Os consumidores devem estar atentos aos riscos de publicidade enganosa, nomeadamente através das redes sociais e de influenciadores. Os consumidores devem ser particularmente cautelosos com a promessa de rendimentos rápidos ou elevados, especialmente nos casos em que são demasiado bons para serem verdadeiros.

Os consumidores devem estar cientes da ausência de direitos de recurso ou proteção à sua disposição, uma vez que os criptoativos e os produtos e serviços associados não são normalmente abrangidos pela proteção existente ao abrigo das atuais regras da UE em matéria de serviços financeiros.

### ASPETOS QUE DEVE CONHECER E VERIFICAR

Deve estar ciente dos riscos específicos dos criptoativos e dos produtos e serviços associados, e ponderar cuidadosamente se os riscos são aceitáveis, com base nas suas próprias preferências e situação financeira. Estes incluem os seguintes riscos:

- pode perder todo o dinheiro que investe;
- os preços podem baixar e aumentar rapidamente em períodos curtos;
- pode ser vítima de burlas, fraudes, erros operacionais ou ciberataques; e
- é pouco provável que tenha direito a proteção ou indemnização em situações adversas.

Se está a considerar comprar criptoativos ou produtos e serviços associados, deve questionar o seguinte:

- está disposto a correr o risco de perder todo o dinheiro que investiu?
- está disposto a assumir riscos elevados para obter os resultados anunciados?
- compreende as características do criptoativo ou dos produtos e serviços associados?
- as empresas/partes com que está a lidar são idóneas?

- as empresas/partes com que está a lidar estão incluídas na lista negra das autoridades nacionais competentes?<sup>1</sup>
- é capaz de proteger eficazmente os dispositivos que utiliza para comprar, armazenar ou transferir criptoativos, incluindo as suas chaves privadas?

### Quais são os principais riscos?

- **Variações extremas de preço:** muitos criptoativos estão sujeitos a variações súbitas e extremas de preço e são especulativos, uma vez que o seu preço depende frequentemente apenas da procura por parte dos consumidores (ou seja, pode não haver ativos de apoio ou outro valor tangível). O consumidor sujeita-se a perder um montante elevado ou mesmo a totalidade do dinheiro investido. As variações extremas de preço também significam que muitos criptoativos não são adequados como reserva de valor e como meio de troca ou pagamento;
- **Informações enganosas:** determinados criptoativos e produtos associados são publicitados de forma agressiva junto do público, utilizando material de mercadologia e outras informações que podem ser pouco claras, incompletas, inexatas ou mesmo indubitavelmente enganosas. Por exemplo, a publicidade através das redes sociais pode ser muito curta, centrando-se nos potenciais ganhos, mas não nos elevados riscos envolvidos. O consumidor deve também ter especial atenção aos «influenciadores» das redes sociais que normalmente têm um incentivo financeiro para comercializar determinados criptoativos e produtos e serviços associados e, como tal, podem ser tendenciosos nas comunicações que emitem;
- **Ausência de proteção:** a maioria dos criptoativos e a venda de produtos ou serviços relacionados com criptoativos não estão regulamentados na UE.<sup>2</sup> Nestes casos, não beneficiará dos direitos e das proteções de que os consumidores dispõem para os serviços financeiros regulamentados, como os mecanismos de reclamação ou de recurso;
- **Complexidade do produto:** determinados produtos com exposição a criptoativos são bastante complexos, e por vezes comportam características que podem aumentar a dimensão das perdas em caso de variações adversas de preço. Estes produtos, atendendo à sua complexidade, não são considerados adequados para muitos consumidores;
- **Fraude e atividades maliciosas:** existem inúmeros criptoativos falsificados e burlas. Por conseguinte, deve estar atento ao facto de que o único objetivo é privá-lo do seu dinheiro, utilizando diferentes técnicas, como por exemplo, o phishing;
- **Manipulação de mercado, falta de transparência em matéria de preços e baixa liquidez:** é frequente que a forma como os preços dos criptoativos são determinados e a execução das transações nas bolsas não seja transparente. A detenção de

<sup>1</sup> Tenha em atenção que o facto de não constar da lista negra não garante que uma empresa/parte é fidedigna

<sup>2</sup> Alguns Estados-Membros da UE aplicaram regras nacionais para regulamentar determinados criptoativos e produtos ou serviços relacionados. Ademais, os prestadores de alguns tipos de serviços de criptoativos, incluindo serviços de câmbios e de custódia, devem ser autorizados ou estar registados para efeitos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Para mais informações, consulte a autoridade competente relevante.

determinados criptoativos é também altamente concentrada, o que pode afetar os preços ou a liquidez. Por conseguinte, o consumidor pode não obter um preço ou tratamento justo quando compra ou vende criptoativos, ou pode não conseguir vender os seus criptoativos tão rapidamente quanto desejaria na ausência de um potencial comprador. Foram comunicados casos de manipulação de mercado em várias ocasiões; e

- **Pirataria informática, riscos operacionais e questões de segurança:** a tecnologia de registo distribuído de forma subjacente aos criptoativos, pode assumir riscos específicos. Vários emitentes e prestadores de serviços de criptoativos, incluindo as bolsas de criptoativos e os prestadores de serviços de carteiras digitais, foram confrontados com ciberataques e graves problemas operacionais. Muitos consumidores perderam os seus criptoativos ou sofreram perdas devido a tais ataques e perturbações, ou porque perderam as chaves privadas de acesso aos seus ativos.

## Informações gerais

O presente Alerta baseia-se no artigo 9.º, n.º 3, dos regulamentos de base das ESAs<sup>3</sup> e surge na sequência de alertas anteriores sobre os riscos de compra/detenção de criptoativos.<sup>4,5,6</sup>

Os criptoativos podem ser definidos como uma representação digital do valor ou dos direitos que podem ser transferidos e armazenados eletronicamente, utilizando tecnologia de registo distribuído ou tecnologia similar.

As ESAs registam o aumento da atividade e o interesse dos consumidores em criptoativos, incluindo as chamadas moedas virtuais, e o aparecimento de novos tipos de criptoativos e produtos e serviços relacionados, como por exemplo as chamadas tokens não fungíveis (NFT), derivados com criptoativos como ativos subjacentes, apólices de seguro de vida ligados a produtos de investimento com criptoativos como ativos subjacentes e aplicações de finanças descentralizadas (DeFi), que alegam gerar rendimentos elevados e/ou rápidos. As ESAs estão preocupadas com o facto de um número crescente de consumidores estar a comprar estes ativos na expectativa de que obterão um bom retorno, sem no entanto se aperceberem dos elevados riscos envolvidos.

Em setembro de 2020, a Comissão Europeia apresentou uma proposta legislativa de regulamento relativo aos mercados de criptoativos.<sup>7</sup> A proposta prevê um quadro abrangente

---

<sup>3</sup> Regulamento (UE) 2019/2175 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2019, que altera o Regulamento (UE) 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia), JO L 331, de 15.12.2010, p. 12; Regulamento (UE) 1094/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma), JO L 331, de 15.12.2010, p. 48; Regulamento (UE) 1095/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), JO L 331, de 15.12.2010, p. 84.

<sup>4</sup> EBA (2013), [Alerta aos consumidores sobre as moedas virtuais](#), 12 de dezembro

<sup>5</sup> ESAs (2018), [As ESAs alertam os consumidores para os riscos da compra de moedas virtuais](#) (em inglês), 12 de fevereiro

<sup>6</sup> ESMA (2021), [A ESMA observa elevados riscos para os investidores em criptoativos não regulamentados](#) (em inglês), 17 de março.

<sup>7</sup> Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos mercados de criptoativos e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937, COM/2020/593, 24/09/2020.



para a regulamentação e supervisão dos emitentes e prestadores de serviços de criptoativos, com vista a proteger os consumidores e a integridade e estabilidade do sistema financeiro. No entanto, é importante que os consumidores tenham em conta que a proposta continua sujeita ao resultado do processo colegislativo.<sup>8</sup> Os consumidores não beneficiarão atualmente de nenhuma das medidas de salvaguarda previstas nessa proposta até à sua adoção e aplicação.

À data desta advertência, existem mais de 17 000 criptoativos diferentes, alguns dos quais são por vezes referidos como «moedas virtuais», ou «moedas» digitais ou «criptofichas».<sup>9</sup> Os criptoativos mais proeminentes até à data incluem a Bitcoin e Ether, que, em conjunto, representam cerca de 60% da capitalização bolsista total dos criptoativos. O consumo de energia de alguns criptoativos é elevado, por exemplo, o consumo decorrente dos processos de mineração e validação de criptomoeda, e os consumidores devem estar cientes do seu impacto ambiental.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> [O processo legislativo ordinário — Consilium \(europa.eu\)](#)

<sup>9</sup> Fonte: Coinmarket cap.com, dados de 3 de março de 2022

<sup>10</sup> Para mais informações, ver, por exemplo, Cambridge Centre for Alternative Finance (2022), «[Cambridge Bitcoin Electricity Consumption Index](#)».